



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**  
DIMUTRAN- Divisão Municipal de Trânsito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0007

**NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
OMS7458	17/02/2020	06/01/2020	DP-14/2020	4632133	AG
HBX2925	17/02/2020	27/12/2019	DP-15/2020	4632053	AG
PYA5927	17/02/2020	23/01/2020	DP-16/2020	4632181	AG
ETO2050	18/02/2020	23/12/2019	DP-13/2020	4632124	AG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**  
**PMG- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**  
**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

A PGM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, à Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG - CEP 37800-000, ou VIA CORREIOS para Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG - CEP 37800-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, à Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
ELM7866	AG04632142	09/01/2020	518-51
DXY1532	AG04631971	09/01/2020	763-32
PXQ4058	AG04632143	10/01/2020	763-31
FLC6122	AG04632144	13/01/2020	763-31



ANO IV - Nº 111 – 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PUZ4464	AG04632147	14/01/2020	518-51
PUZ4464	AG04632146	14/01/2020	627-00
QOE4943	AG04632145	14/01/2020	554-14
HEM9898	AG04632148	14/01/2020	762-51
QND0699	AG04632151	15/01/2020	763-31
HLF3824	AG04632152	15/01/2020	763-31
HAA3929	AG04632153	15/01/2020	612-20
GZZ7420	AG04631972	15/01/2020	763-32
HAA4844	AG04632149	15/01/2020	554-14
CRT1859	AG04632154	15/01/2020	518-51
FJU6655	AG04632155	15/01/2020	554-14
HKZ0544	AG04632156	16/01/2020	612-20
FER3920	AG04632157	16/01/2020	763-31
PYM4990	AG04632158	16/01/2020	763-31
FUA7695	AG04632159	16/01/2020	554-14
PZH0227	AG04632160	16/01/2020	518-51
PYF0204	AG04632161	17/01/2020	556-80
CAP6614	AG04632162	17/01/2020	545-26
OPJ7259	AG04632163	20/01/2020	763-31
PUF5260	AG04632165	20/01/2020	762-52
OWR0208	AG04632164	20/01/2020	554-14



ANO IV - Nº 111 – 21 DE FEVEREIRO DE 2020

OMC4892	AG04632167	20/01/2020	762-52
EPO6432	AG04632168	21/01/2020	736-62
OQR3660	AG04632169	21/01/2020	762-51
HJW1716	AG04632170	21/01/2020	518-51
LSE1559	AG04632171	21/01/2020	554-14

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 21/02/2020 - Total de registros: 30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

21 DE FEVEREIRO DE 2020

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017  
Esta publicação é criada e editado pela Assessoria de Comunicação Social  
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro  
CNPJ: 18.663.401/0001-97

\* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.